



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 144/2014

**Extrato Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 007/2014,
do Edital de Pregão Presencial nº 007/2014**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CONTRATADA – GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a inclusão de 25% da quantidade do objeto original do item abaixo descrito:

Alteração do Valor – a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R\$ 78.052,00 (setenta e oito mil e cinquenta e dois reais)**, correspondente ao percentual de **25%** do item 01 do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 12 de Dezembro de de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 212/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade (Propaganda volante e Inserção de anúncio publicitário em Jornal) a serem empregadas no planejamento, organização e execução do I Festival Regional de Música de Guaíra que será realizado entre os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2015 no Município de Guaíra (com recursos do Ministério da Cultura, Convênio nº 787671/2013).

Data de Abertura: às 08h30min do dia 6 de janeiro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de dezembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 213/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de placas de identificação em aço com gravação a laser a serem utilizadas no Ossuário Municipal.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 7 de janeiro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de dezembro de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 371/2014

Data: 12.12.2014

Ementa: transfere o feriado do dia 19 de dezembro de 2014 para o dia 26 de dezembro do ano corrente e estabelece esta data como ponto facultativo nas repartições da Administração do município de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o", e o feriado do dia 19.12.2014, instituído pela Lei Estadual nº 4.658 de 18 de dezembro de 1962 e Lei Federal nº 9.093/1995, inciso II de 12.09.1995,

Considerando o Ofício Circular nº 0111/2014 de 11 de dezembro de 2014 da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Transfere o Feriado do dia 19 de dezembro de 2014 (Emancipação Política do Estado do Paraná) para o dia 26 de dezembro do corrente ano, e estabelece como Ponto Facultativo esta data nas repartições públicas do município de Guaíra, no período integral.

Parágrafo único. Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que pela sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas chefias, comunicadas ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Este Decreto revoga parcialmente o Decreto Municipal nº 368/2014 de 08.12.2014, no que diz respeito ao ponto facultativo do dia 26 de dezembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 372/2014

Data: 15.12.2014

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino para o período de 01.01.2015 a 31.12.2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e,

Considerando o sufrágio obtido no pleito eleitoral escolar de 05 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, de 03.12.03;

Considerando o memorando sob o nº 2013000086,

DECRETA:

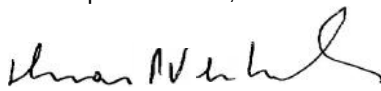
Art. 1º Ficam nomeados os profissionais da educação para o desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos de ensino durante o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme descritos a seguir:

DIRETOR (A)	RG Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Adriana de Araujo Sanches Nascimento	5.884.449-7 SSP/PR	Escola Municipal Almirante Tamandaré
Maria Helena da Silva Thurmam	4.526.198-0 SSP/PR	Escola Municipal Amália Flores
Renata de Lima Dalla Vecchia	6.895.815-6 SSP/PR	Escola Municipal Ana Maria da Silva Roggia
Sueli Vicente Rodrigues de Paula	5.957.222-9 SSP/PR	Escola Municipal Arthur da Costa e Silva
Fabiana de Oliveira Freire	7.335.747-0 SSP/PR	Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck
Cristiano Aparecido da Silva	9.831.661-2 SSP/PR	Escola Municipal Duque de Caxias
Noeli Gonçalves da Silva	4.698.213-4 SSP/PR	Escola Municipal Erik Andersen
Josefa de Fátima Viana Santana Mastrangelo	4.252.561-8 SSP/PR	Escola Municipal Irmã Maria Leônia
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	7.335.601-6 SSP/PR	Escola Municipal Prof. João Ambrozio
Valfrido Paulo de Melo	5.975.889-6 SSP/PR	Escola Rural Municipal Mario Calmon Eppinghaus
Eliza Regina da Silva	6.179.690-8 SSP/PR	Escola Municipal Rita Ana de Cássia
Claudia Viana de Santana Genelhú	6.209.784-5 SSP/PR	Escola Rural Municipal Sebastião Camarini
Lucimar Xavier dos Santos Lovera	4.375.950-7 SSP/PR	Escola Municipal Tancredo Neves
Rosimere Bernadete Canelo Garcia da Silva	4.243.051-0 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa
Eliane de Oliveira Ferreira Dias	4.911.959-3 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Arantes Pereira
Lenir Rejane da Rosa Marcos	3.423.845-6 SSP/PR	Escola Municipal José de Alencar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 056/2013 de 17.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 373/2014

Data: 15.12.2014

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Coordenadores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e,

Considerando os termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 1.247, de 03.12.03;

Considerando o memorando sob o nº 2013000086,

DECRETA:

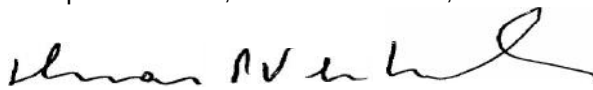
Art. 1º Ficam nomeados os profissionais da educação para o desempenho das funções de Coordenadores dos estabelecimentos de ensino, conforme descritos a seguir:

COORDENADOR	RG Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Ivanete Jacinta Polak Sutil	4.107.859-6 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Adam Henrique Petry
Franciele Fernanda da Silva	10.555.638-1 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil José Darcizio Vain
Izabel Cristina Ferris Sela	5.349.038-7 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho
Aparecida do Espírito Santo	4.228.118-2 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Venâncio da Silva Junior
Valdecy Peratelli Cardoso	3.752.275-9 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Silva Pererira
Sonia Gomes da Silva	5.957.162-1 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Mario José de Faria Ferraz
Andreлина Simone de Souza Siqueira	9.996.074-4 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco
Edineia Ruberte Garcia	5.649.215-1 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha da Silva e Souza

Art. 2º **Art. 3º** Ficam revogados os Decretos nº 057/2013 de 17/01/2013, 207/2013 de 27/05/2013 e 359/2013 de 24/10/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 374/2014

Data: 15.12.2014

Ementa: convoca a Sra. Anelita Batista de Souza Rodrigues, para substituir Conselheiros Tutelares em período de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.593/2008 de 27/08/2008, estabelece direito de férias aos Senhores Conselheiros Tutelares do Município de Guaíra,

Considerando o Memorando nº 2011007659, de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Anelita Batista de Souza Rodrigues, conforme Edital de Convocação nº 01/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.249 de 13.12.2014 – página 21 – Caderno de Publicações Legais, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Suplente Sra. ANELITA BATISTA DE SOUZA RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.436.635-8 SESP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o artigo 62, inciso V, da Lei Municipal nº 1.593/2008, durante os períodos de férias dos Conselheiros titulares, de 02.01.2015 a 31.01.2015, 02.02.2015 a 03.03.2015, 04.03.2015 a 02.04.2015, 06.04.2015 a 05.05.2015 e 01.06.2015 a 30.06.2015, nos termos da Portaria Municipal Nº 428/2014 de 15.12.2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 188/2014

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 104/2014

Contratante: **Município de Guaíra**

Contratado(a): **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de garantia do veículo Fiat Palio Fire 1.0 – Frota – 358 – Placa AYM 5227 PSF – Oliveira Castro, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra PR.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do referido contrato será a partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2014.

Data de Assinatura: 15 de Dezembro de 2014.

Valor Total: **R\$ 177,49 (cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 15 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ERRATA

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 142/2014

As folhas nº 55, do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO na data de 12 de Dezembro de 2014, Edição nº 10.248, fez-se publicar o Extrato do Aditivo Contratual nº 142/2014, do Contrato de Prestação de Serviço nº 199/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2013, empresa contratada: **ARCH"3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Onde refere-se ao **Objeto do Contrato Original**, respectivamente, **leia-se:**

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I **Unidade Saúde da Família a ser localizada no Bairro** Loteamento Futura/ Tancredo Neves – Rua Alfredo Bulkard – Lote 05e Lote 15 – Quadra 03 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 787,50m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-001, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - **Unidade Saúde da Família Loteamento Futura**”, convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRENCIA PUBLICA 08/2013.

Guaíra - PR, 15 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

ERRATA

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2014

As folhas nº 55, do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO na data de 12 de Dezembro de 2014, Edição nº 10.248, fez-se publicar o Extrato do Aditivo Contratual nº 141/2014, do Contrato de Prestação de Serviço nº 199/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 009/2013, empresa contratada: **ARCH"3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Onde refere-se ao **Objeto do Contrato Original**, respectivamente, **leia-se:**

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I **Unidade Saúde da Família a ser localizada no Distrito de Bela Vista do Oeste** – Comunidade de Bela Vista D'Oeste – Avenida dos Pioneiros – Lote 03 – Quadra 07 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 550,02m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-003, portaria MS 340/2013 "Construção de UBS Tipo Porte I - **Unidade Saúde da Família Bela Vista**" , convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná ,cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRENCIA PUBLICA 09/2013, fornecida pelo CONTRATANTE

Guaíra - PR, 15 de Dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 428/2014

Data: 15.12.2014

Ementa: concede férias aos Conselheiros Tutelares de Guaíra, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2011007659, de 23.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Ana Celia Tonelli Braga Massambani	6.458.300-0 SESP/PR	2013/2014	02.01.2015 a 31.01.2015
Andre de Souza Santos	8.468.294-2 SESP/PR	2014/2015	04.03.2015 a 02.04.2015
Izara Rejane Alves	1.337.635 SESP/PR	2014/2015	01.06.2015 a 30.06.2015
Keila Marta Inojosa da Silva	2.897.5009 – X SESP/SP	2013/2014	02.02.2015 a 03.03.2015
Lecir Jardim	4.239.792-0 SESP/PR	2013/2014	06.04.2015 a 05.05.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2014 **Dispensa de Licitação por Justificativa 103/2014**

Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e fornecimento de peças para a revisão de garantia do veículo Fiat Ducato, frota 357, placa AYO 1267, do Departamento Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data de Assinatura: 12 de Dezembro de 2014

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.

Valor do Contrato: R\$ 345,96 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de Dezembro de 2014


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal